

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**ATO Nº 607/GDGSET, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.Nº 619, de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica delegada competência à Secretária de Gestão de Pessoas, Anne Floriane da Escóssia Lima e, em seus impedimentos e afastamentos, ao seu substituto legal, para exercer, como representante legal do Tribunal Superior do Trabalho, a titularidade do Certificado Digital, com poderes para solicitar, adquirir o certificado e assinar o termo de titularidade.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**